EDITAL

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA FREGUESIA DE GAEIRAS – EDIÇÃO 2026

Pedro Miguel Jerónimo Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Gaeiras, torna público que, nos termos do Regulamento do Orçamento Participativo da Freguesia de Gaeiras e das deliberações dos órgãos competentes, se encontra aberta a **1.ª edição do Orçamento Participativo da Freguesia de Gaeiras**.

O Orçamento Participativo constitui um instrumento de participação cidadã que permite aos cidadãos apresentar propostas de investimento de interesse para a comunidade e participar na escolha dos projetos a concretizar.

DOTAÇÃO FINANCEIRA

A edição de 2026 dispõe de uma **dotação financeira global de 2.000,00 € (dois mil euros)**, encontrando-se fixado em **2.000,00 € (dois mil euros) o valor máximo por projeto**.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Podem participar no Orçamento Participativo os cidadãos que:

- residam, trabalhem ou estudem na freguesia de Gaeiras;
- tenham idade igual ou superior a 16 anos.

Cada participante poderá apresentar até **duas propostas**.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O período para apresentação de propostas decorre entre **4 e 31 de outubro de 2026**.

As propostas devem conter, sempre que possível:

- título do projeto;
- descrição detalhada;
- localização;
- objetivos e benefícios para a comunidade;
- estimativa de custo.

As propostas poderão ser apresentadas através dos meios disponibilizados pela Junta de Freguesia, designadamente **por via digital, correio eletrónico** ou **presencialmente na sede da Junta de Freguesia**.

CALENDÁRIO

Apresentação de propostas: 4 a 31 de outubro de 2026
Análise das propostas pela Comissão de Análise: 2 a 13 de novembro de 2026
Publicação da lista provisória: 16 de novembro de 2026
Período para apresentação de reclamações: 16 a 20 de novembro de 2026
Análise das reclamações: 23 a 27 de novembro de 2026
Publicação da lista final: 30 de novembro de 2026
Votação pública: 1 a 9 de dezembro de 2026
Divulgação dos resultados: até 11 de dezembro de 2026

VOTAÇÃO

A votação será aberta aos participantes definidos no Regulamento do Orçamento Participativo, dispondo **cada participante de um voto**. Os projetos serão ordenados de acordo com o número de votos obtidos, sendo considerados vencedores os projetos mais votados até ser esgotada a dotação financeira disponível.

COMISSÃO DE ANÁLISE

A Comissão de Análise da 1.ª edição do Orçamento Participativo é constituída pelos seguintes elementos:

Nomeados pelo Executivo da Junta de Freguesia:

- Pedro Miguel Jerónimo Vieira;
- António José de Jesus Barros;
- Catarina Inês Pereira Filipe.

Nomeados pela Assembleia de Freguesia:

- Alexandre Ferreira;
- António Américo Mendes;
- David Constantino.

O Regulamento do Orçamento Participativo, bem como as informações e documentos necessários à participação, encontram-se disponíveis no **site institucional da Junta de Freguesia de Gaeiras** e na sede da Junta de Freguesia.

Participe. Apresente a sua ideia e contribua para a construção das Gaeiras.

Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares de estilo e divulgado através dos meios institucionais da Junta de Freguesia.

Gaeiras, **2 de outubro de 2026**

O Presidente da Junta de Freguesia de Gaeiras

Pedro Miguel Jerónimo Vieira